

INDICAÇÃO Nº 370/10

Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, nos termos regimentais, providências do Setor competente da Prefeitura no sentido de ser desapropriado um imóvel nas imediações do Conjunto Habitacional Maria José Paiva localizado no Bairro Nova Guanabara, área esta localizada entre as Ruas Osvaldo Cordeiro e Sebastião Alvino de Souza e construído no local uma quadra poliesportiva, para atender a comunidade do citado Conjunto e da região.

Justificativa

O Conjunto Habitacional Maria José Paiva que está localizado no Bairro Nova Guanabara, conta com um número grande de moradores, dentre eles, crianças, adolescentes e jovens que não contam com um local apropriado onde possam praticar as diversas modalidades esportivas.

É sabido por todos que essas crianças e adolescentes utilizam-se para a prática de esportes e lazer de tal terreno baldio existente entre as Ruas Osvaldo Cordeiro e Sebastião Alvino de Souza, o que os deixam ressentidos por não terem um local apropriado para desenvolver a prática esportiva.

Com a desapropriação de um imóvel nas imediações do Conjunto, onde se possa construir a referida quadra poliesportiva, certamente, iremos propiciar aos moradores daquela localidade, conforto, qualidade de vida, além do incentivo da prática de diversas modalidades esportivas nas suas horas de folga e lazer, motivo pelo qual esperamos ver atendida a presente reivindicação.

Sala das Sessões, 24 de Novembro de 2010.

Odvane Rodrigues da Silva
Vereador